

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.127, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Prorroga contratação vinculado a duração do convênio celebrado com a UNIVESP.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a previsão da prorrogação da contratação no art. 3º, Portaria n.º 14.478, de 07 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a contratação, a partir do dia 07 de agosto de 2025, da servidora Luciene dos Santos Claro Cunha, ocupante da função de Preenchimento Temporário Especial de Mediador de Polo da UNIVESP, conforme previsto no art. 3º da Lei n.º 3.477, de 16 de março de 2023.

Art. 2º - A duração da prorrogação será de 12 (doze) meses (renovável por iguais períodos), vinculado a duração do convênio celebrado com a UNIVESP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 06 de agosto de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 07/08/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341777** e o código CRC **A89ED9D6**.